PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 033/2.013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que os Servidores abaixo relacionados vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação de função aos seguintes servidores:

EVERALDO CARLOS FERREIRA, servidor nomeado no cargo de **Assessor,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

MARIA CECILIA DE CASSIA PEREIRA, servidora nomeada no cargo de **Assessor,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, servidor nomeado no cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze. (28/01/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal